

LEI N. 9.663, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar ações no Município de São José dos Campos na Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar ações no Município de São José dos Campos na Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e, conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental que será introduzida no Município por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema, alcançando e atendendo, assim, a comunidade geral.

Art. 4º A presente Lei autoriza o Poder Público Municipal, a firmar parcerias com a Comissão de Direito de Família e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos, com a Associação de Advogados de São José dos Campos e com o Poder Judiciário, bem como, estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a Semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de fevereiro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 446/2017, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)